

## MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL

**(Imprimir em papel timbrado da empresa e indicar todas as informações destacadas em vermelho, abaixo)**

### **RAZÃO SOCIAL COMPLETA DA EMPRESA**

**CNPJ, Endereço, telefone, email, site**

À  
Associação Brasileira “A Hebraica” de São Paulo  
At.: Dep. de Compras  
Ref.: Materiais esportivos – tatames para judô.

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Colchão de projeção	Tatames sintéticos para treinamento de queda &#150; Nage Komi - Medida: 2,00x1,00x0,04 mts - Densidade: 80 kg/cbm - Detalhamento: Interior em espuma de PU reconstruída, densidade homogênea por toda a superfície, A superfície e laterais são inteiramente laminadas com capa de vinil de superfície de textura suave e durável, Face inferior totalmente antiderrapante, Base antiderrapante formada por uma camada de 1,6mm de espessura, de látex em formato colmeia, para aderência total ao piso, fixada com adesivo especial a quente, Laterais em corte diagonal.	Unidade	10

Total Geral	XXXXX
-------------	-------

Declaramos que os valores apresentados já incluem impostos, taxas e/ou fretes.

Validade da proposta: XXXXX (não serão aceitas propostas com prazo inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação).

Condições de pagamento: à vista, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos equipamentos e materiais esportivos adquiridos.

Prazo de entrega: XXXX

Local e data.

---

Representante Legal da Proponente

Ato Convocatório nº 09 – Eixo de aquisição de materiais e equipamentos esportivos.  
Parceria celebrada entre o Comitê Brasileiro de Clubes e a Associação Brasileira “A Hebraica” de São Paulo:  
Termo de Execução nº 067/2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

---